



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 596, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Roseli de Oliveira Marculino.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2020 à 31/1/2021**.

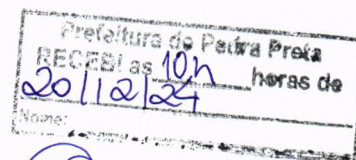
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Roseli de Oliveira Marculino**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Instrutor Vila Garça Branca, a serem usufruídas no período de **23/12/2024 à 21/1/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jéssica Damacena

Suplente: Francielle Fonseca de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Claudiana Niedack de Moura

Suplente: Rodrigo Francisco de Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudete dos Santos Silva

Suplente: Sílvia Desidério

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Vania Maria dos Santos Lima da Silva

Suplente: Katia Lúcia Boff

Representante do Rotary Clube de Pedra Preta

Titular: Benedito Dan

Suplente: Matheus Santana Barbosa

Representante do Lions Club

Titular: José Luiz Dantas

Suplente: Nelson de Souza

Representante da Loja Maçônica União Vale do Jurigue

Titular: Luiz Antônio Coelho

Suplente: Laudir Martarello

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 18 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 597, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA APARECIDA DE CÁSSIA CARDOSO OLIVEIRA.**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024****Concede licença prêmio à servidora Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2018 à 1/4/2023**.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, cedida ao Cartório Eleitoral, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **13/1/2025 à 12/2/2025, 4/8/2025 à 3/9/2025 e 12/1/2026 à 11/12/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 596, DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSELI DE OLIVEIRA MARCULINO.**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Roseli de Oliveira Marculino.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2020 à 31/1/2021**.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Roseli de Oliveira Marculino**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Instrutor Vila Garça Branca, a serem usufruídas no período de **23/12/2024 à 21/1/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

TERMO DE ADJUDICAÇÃOLicitação :**000086/24 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024**

Aberta em 17/12/2024

Resumo do Objeto:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA, SOLICITA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE DA UNIDADE HOSPITALAR E PROCESSOS JUDICIAIS.

Comunicamos a Vossa Senhoria que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Secretária Municipal de Saúde adjudicou em favor das empresas **CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA**, parte do objeto da licitação no valor de R\$ 184.275,00, **COMPANY HOSPITALAR LTDA**, parte do objeto da licitação, no valor de R\$ 89.100,00, **GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, parte do objeto da licitação no valor de R\$ 121.792,00, **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, parte do objeto da licitação no valor de R\$ 128.598,00 e **S. A. IZAIAS COMERCIO – ME**, parte do objeto da licitação no valor de R\$ R\$ 75.395,00 conforme Relação em Anexo.